



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Ibititá

segunda-feira, 21 de dezembro de 2015

Ano III - Edição nº 00044 | Caderno 1

Câmara Municipal de Ibititá publica



Praça Senhor do Bonfim | 29 | Centro | Ibititá-Ba

www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D950C959AEA63855494ABA4AE29C8B85

Câmara Municipal de Ibititá

SUMÁRIO

- Notificações.

Câmara Municipal de Ibititá

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ
PRAÇA, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO E PROCESSANTE

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO E INVESTIGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ-BA DENUNCIADO. PAULO CESAR DOURADO BASTOS

AO SR. PAULO CESAR DOURADO BASTOS

Considerando o prazo para decadencial de 90 dias para a conclusão dos trabalhos dessa Comissão;

Considerando as diligências já realizadas para a oitiva das testemunhas indicadas na defesa bem como levantamento de documentação probatória;

Considerando que as provas se tratam de matéria de direito;


Considerando as provas já acostadas aos autos desse processo, em especial a decisão do Tribunal de Contas do Estado e ofício da ALBA.

Considerando a conclusão da instrução;


Resolve;

Na condição de Presidente da Comissão Processante, designada na última Sessão Ordinária do dia 09/10/2015, conforme registrado em ata e com fulcro no Art. 44º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e 117º e 118º do Regimento Interno e Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Ibititá, **fica Vossa Excelência NOTIFICADO**, para apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, suas razões escritas, haja vista a conclusão da instrução processual, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 44º da Lei Orgânica Municipal.

Ibititá- Ba, 21 de dezembro de 2015.


Odair José Neves Dourado
Presidente


Robson Paiva Brandão
Relator


Leandro Martins Viana
Secretário

Ciente. Recebi as cópias mencionadas.

Em ___/___/___

Paulo Cesar Dourado Bastos

Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ
PRAÇA, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO E PROCESSANTE

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO E INVESTIGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ-BA DENUNCIADO. PAULO CESAR DOURADO BASTOS


AO SR. PAULO CESAR DOURADO BASTOS

Considerando o prazo para decadencial de 90 dias para a conclusão dos trabalhos dessa Comissão;
Considerando as diligências já realizadas para a oitiva das testemunhas indicadas na defesa bem como levantamento de documentação probatória;
Considerando que as provas se tratam de matéria de direito;
Considerando as provas já acostadas aos autos desse processo, em especial a decisão do Tribunal de Contas do Estado e ofício da ALBA.
Considerando a conclusão da instrução;

Resolve;

Na condição de Presidente da Comissão Processante, designada na última Sessão Ordinária do dia 09/10/2015, conforme registrado em ata e com fulcro no Art. 44º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e 117º e 118º do Regimento Interno e Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Ibititá, **fica Vossa Excelência NOTIFICADO**, para apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, suas razões escritas, haja vista a conclusão da instrução processual, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 44º da Lei Orgânica Municipal.

Ibititá- Ba, 21 de dezembro de 2015.


Odair José Neves Dourado
Presidente


Robson Paiva Brandão
Relator


Leandro Martins Viana
Secretário

Ciente. Recebi as cópias mencionadas.

Em ___/___/___

Paulo Cesar Dourado Bastos